



AÇÕES PREVENTIVAS DA EDUCAÇÃO PAULISTA AO COVID-19

ENVIE SUAS PERGUNTAS



**Digite em seu navegador:
Bit.ly/vc16marco**

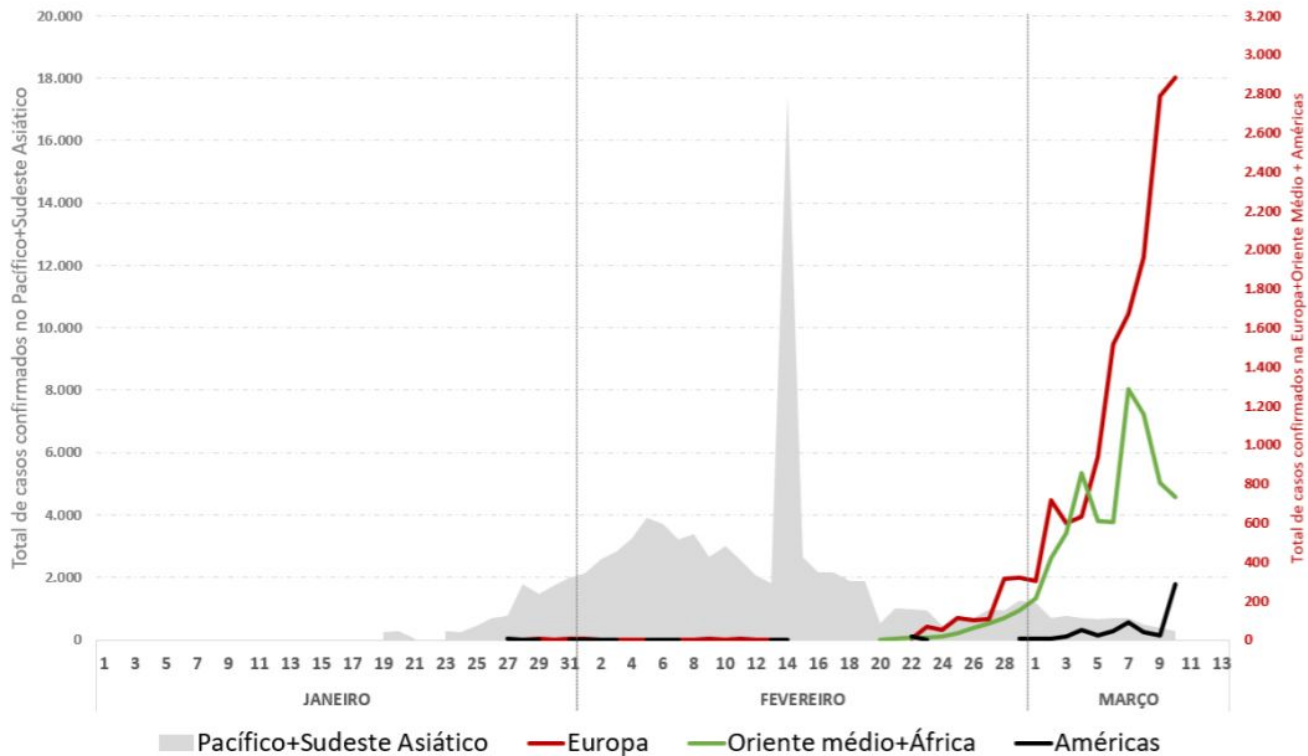


SAÚDE

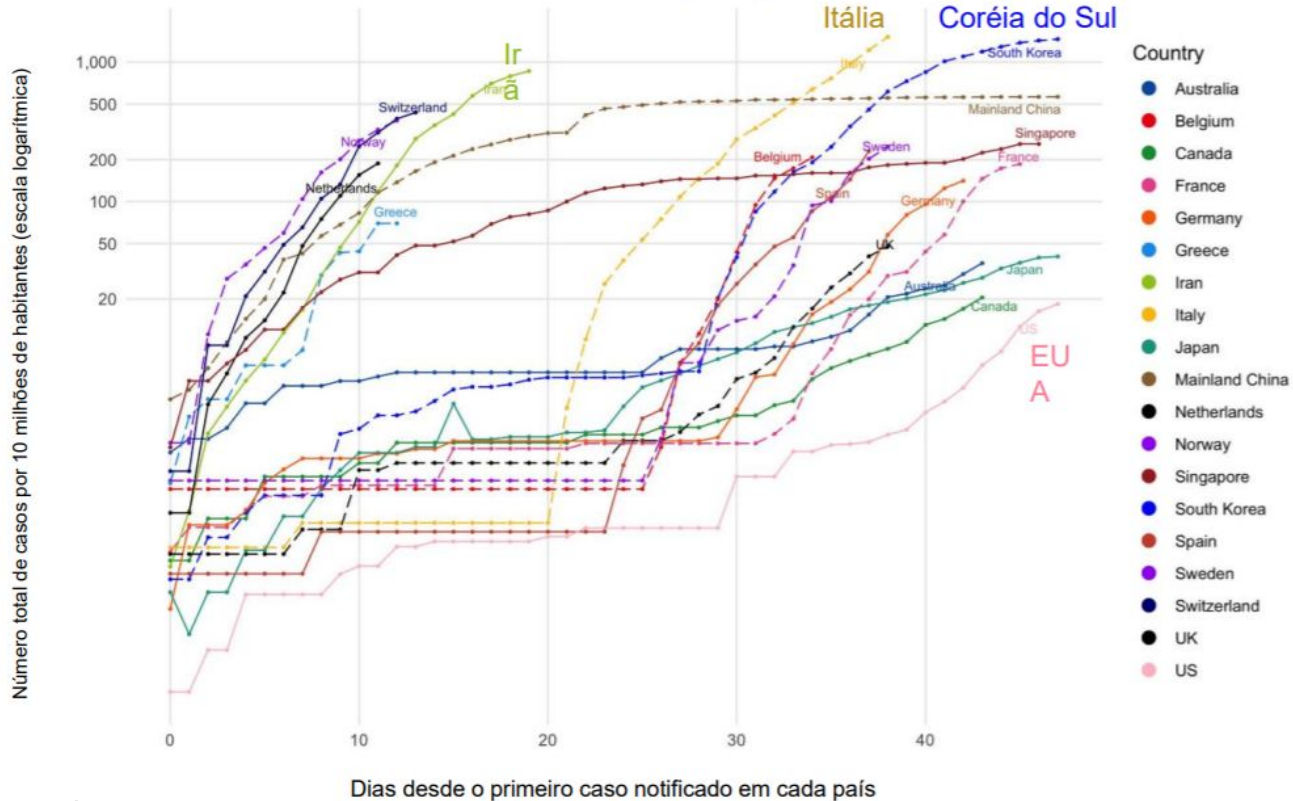
CASOS CONFIRMADOS

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

Total de casos confirmados continente e dia. OMS de 05/01 a 10/03



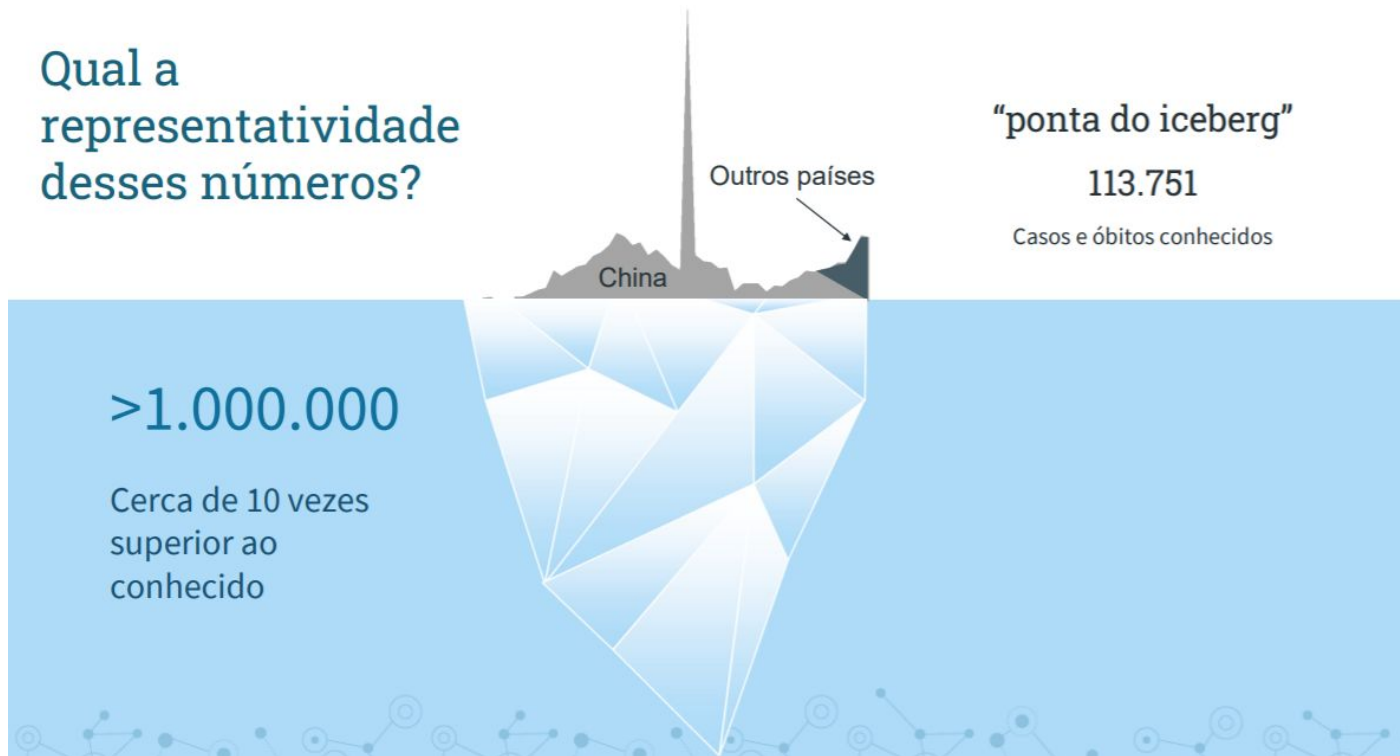
CASOS NOTIFICADOS POR PAÍS E RENDA PER CAPITA 10/03/2020



MINISTÉRIO DA SAÚDE

O QUE TEMOS PELA FRENTE

Qual a
representatividade
desses números?



BRASIL

CENÁRIO ATUALIZADO 15/03

200

CONFIRMADOS NO BRASIL

1.913

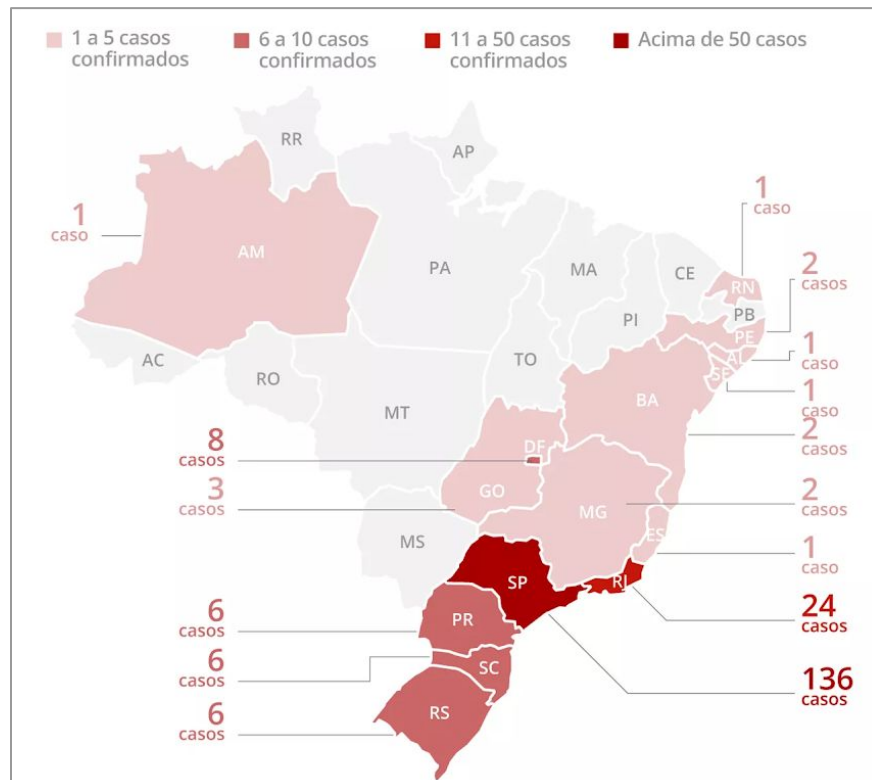
SUSPEITOS NO BRASIL

1.135

SUSPEITOS EM SP

136

CONFIRMADOS EM SP
(68% dos casos no país)



Casos suspeitos em **todos os estados**

FECHAMENTO DAS ESCOLAS

Alemanha	Irã
Arábia Saudita	Japão (*)
Áustria	Líbano
Bélgica	Lituânia
Chile	Macedônia
China	Malta
Coreia do Sul	Moldávia
Espanha	Paraguai
Finlândia	Polônia
Grécia	Portugal
Holanda	Reino Unido
França (*)	Singapura
Irlanda	Tailândia
Itália (*)	Turquia

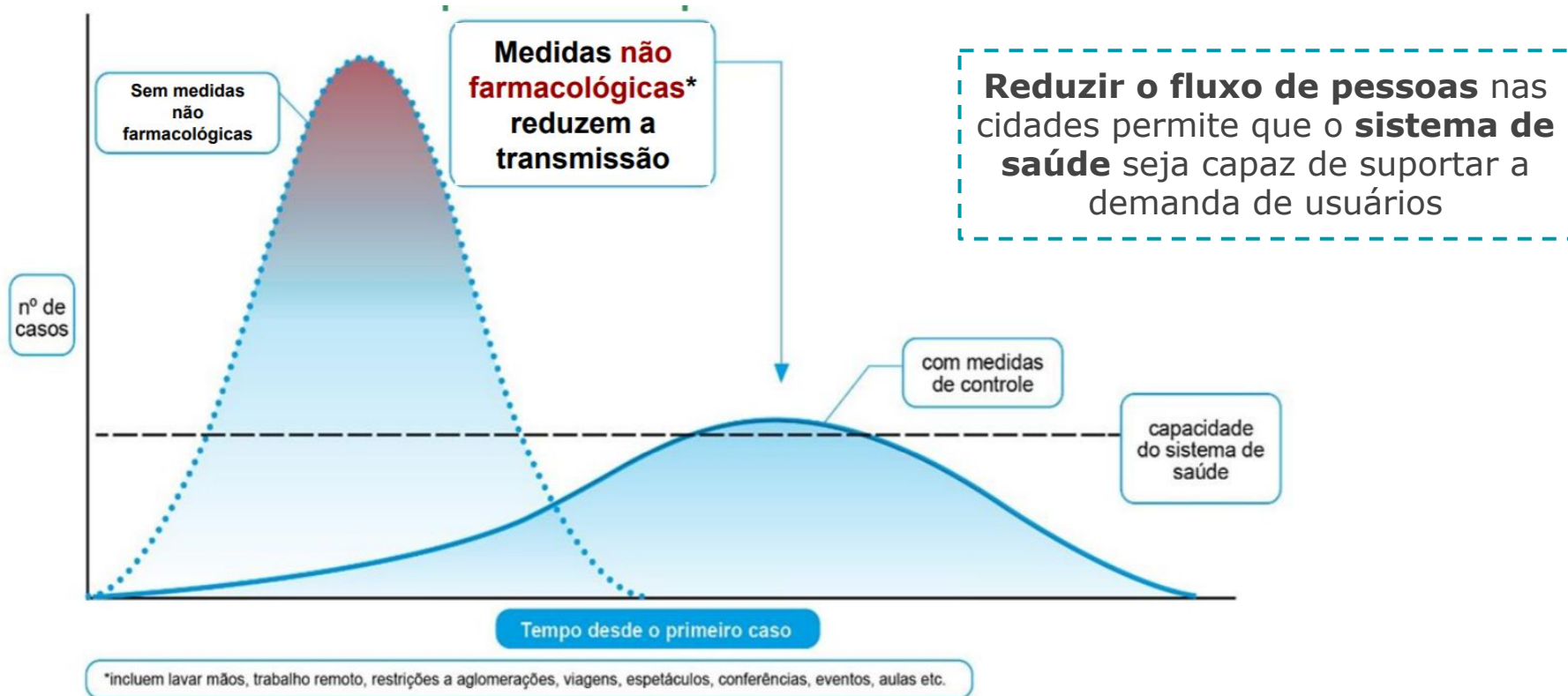
França e Itália, no primeiro momento, paralisaram apenas regiões afetadas pelo vírus. Em pouco tempo, **estenderam a paralisação para todo o país.**

A municipalidade Huittinen da **Finlândia** suspendeu as aulas e equilibrará **metodologia de aulas à distância e estudo em casa.**

Na **Áustria**, **as escolas estão abertas para as crianças que precisarem.** Medida visa reduzir nº de crianças cuidadas por avós (idosos compõem grupo de risco).

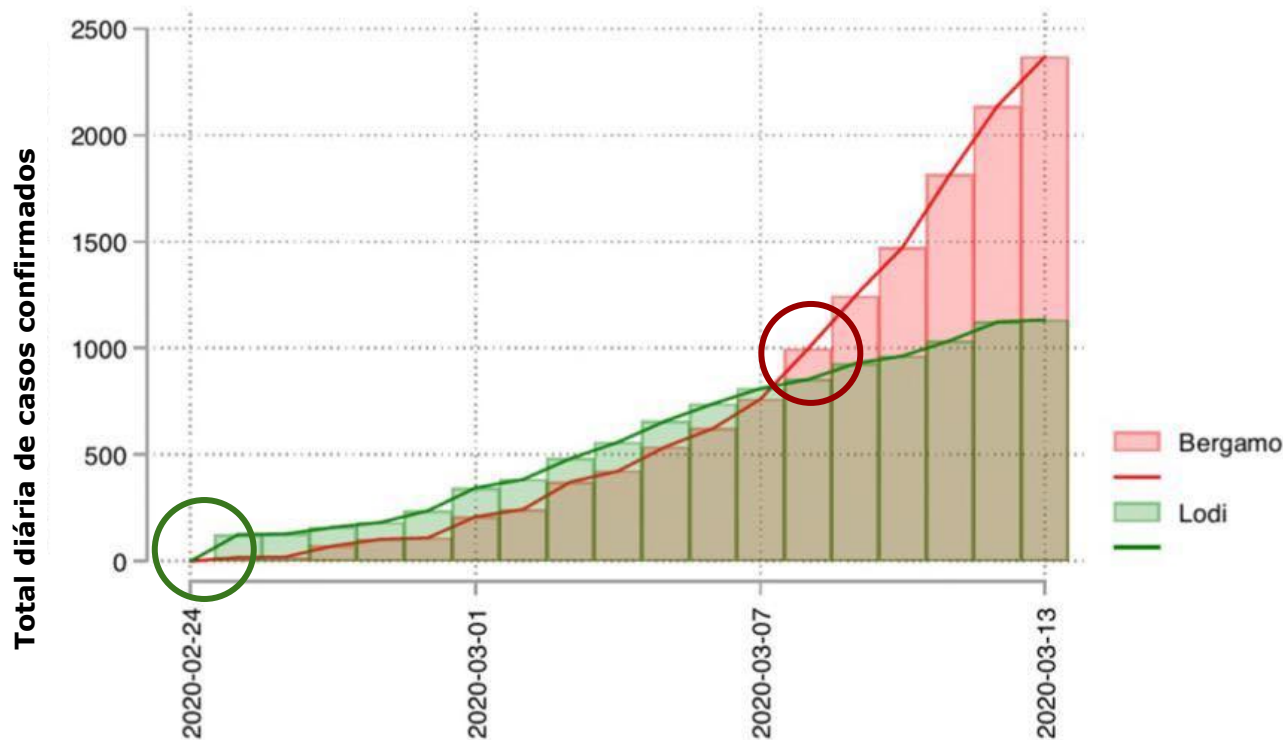
EPIDEMIA

Como retardar a contaminação



MEDIDAS DE INTERVENÇÃO

O CASO DA ITÁLIA



Número de casos nas Províncias de Bergamo (vermelho) e Lodi (verde) até 13 de março

Em 23 de fevereiro, medidas de distanciamento social foram colocadas em vigor em **Lodi**.

Em **Bergamo**, as medidas foram tomadas apenas em 8 de março.

Evidência empírica de que o distanciamento social tem efeito.

SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS

O que fazer

Sintomas	Coronavírus Os sintomas vão de leves a severos	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Leve	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Comum	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

Fonte: Ministério da Saúde, 13/03/2020

Estratégia Saúde da Família



Pacientes com sintomas leves não devem procurar atendimento nas UPAs. **Utilizar a infraestrutura da Estratégia Saúde da Família**

Unidade Básica de Saúde (posto de saúde)



Se tiver **febre E tosse E for doente crônico**
→ iniciar imediatamente o uso do **Tamiflu** (oseltamivir)

No Hospital



Se tiver **Síndrome Respiratória Aguda Grave**
→ Iniciar imediatamente o uso do **Tamiflu** (oseltamivir)

SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS

O que fazer

Estratégia Saúde da Família



Pacientes com sintomas leves não devem procurar atendimento nas UPAs. **Utilizar a infraestrutura da Estratégia Saúde da Família**

Unidade Básica de Saúde ou do Plano de Saúde



Se tiver **febre E tosse E for doente crônico**
→ iniciar imediatamente o uso do **Tamiflu**
(oseltamivir)

No Hospital



Se tiver **Síndrome Respiratória Aguda Grave**
→ Iniciar imediatamente o uso do **Tamiflu**
(oseltamivir)



Caso importado

Pessoas que se infectaram em outro país



Transmissão local

Ainda é possível relacionar o doente ao caso confirmado



Transmissão comunitária (sustentada)

- Não é possível identificar o vínculo epidemiológico; OU
- A partir da 5ª geração de transmissão de caso; OU
- Identificação de, pelo menos, um resultado positivo na vigilância sentinela de síndrome gripal; OU
- Identificação de, pelo menos, caso internados por síndrome

FASES DE RESPOSTA	MODELO DE VIGILÂNCIA	AÇÕES POR TIPO DE TRANSMISSÃO	
		Local	Comunitária
CONTENÇÃO limitar a transmissão do vírus	Identificação de casos relacionados a viagem ou contato próximo e domiciliar	Notificar FORMSUS2 e Coletar para RT-PCR	NA
	Identificação de casos na comunidade	SG (Casos negativos) e SRAG (todos) para RT-PCR	NA
MITIGAÇÃO evitar casos graves e óbitos	Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal	NA	Notificar SIVEP-GRIPE e Coletar
	Vigilância Universal de Síndrome Respiratória Grave	NA	Notificar SIVEP-GRIPE e Coletar

MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

As medidas de restrição de contato social não farmacológicas **estão sendo adotadas devido a progressão** do número de casos, transmissão local e comunitária. O objetivo é evitar o aumento da progressão com as medidas adotadas.

Estimativa é que **a cada 3 dias o número de casos dobre sem adoção das medidas propostas pelo Ministério da Saúde e Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.**

As medidas adotadas pelo Governo de São Paulo e municípios, em todo o estado visam a articulação dos entes para impedir a propagação do vírus.

Etiqueta respiratória: reforço das orientações individuais de prevenção

Isolamento de sintomático: domiciliar ou hospitalar dos casos suspeitos por até 14 dias.

Equipamento de Proteção Individual: recomendações de uso de máscaras para **doentes**, contatos domiciliares e profissionais de saúde.

Isolamento de assintomático: viajante internacional, isolamento domiciliar por uma semana (sete dias), a partir da data de desembarque, orientando que procure a unidade de saúde se apresentar febre E tosse OU falta de ar. Caso apresente outros sintomas, ligue para 136.

Condutas Sociais e contato próximo: realizar o monitoramento dos contatos próximos e domiciliares. Evitar beijos, abraços e apertos de mão nos cumprimentos.

Notificação: divulgação ampliada das definições de caso atualizadas e sensibilização da rede de saúde pública e privada para identificação

Grandes eventos: os organizadores ou responsáveis devem **cancelar ou adiar**. Não sendo possível, recomenda-se que o evento ocorra sem público. Não sendo possível, devem cumprir os requisitos previstos na Portaria Nº 1.139, de 10 de junho de 2013;

Serviços públicos e privados

- Seja disponibilizado locais para lavar as mãos com frequência,
- Dispenser com álcool em gel na concentração de 70%,
- Toalhas de papel descartável
- Ampliação da frequência de limpeza de piso, corrimão, maçaneta e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária
- Manter portas e janelas abertas

Idosos e doentes crônicos: recomendar restrição de contato social (viagens, cinema, shoppings, shows e locais com aglomeração) nas cidades com transmissão local ou comunitária e vacinar-se contra influenza.

ÁREAS COM TRANSMISSÃO LOCAL

Idosos e doentes crônicos: recomendar restrição de contato social (viagens, cinema, shoppings, shows e locais com aglomeração) nas cidades com transmissão local ou comunitária e vacinar-se contra influenza.

Unidade Básica ou consultórios: pacientes identificados com Síndrome Respiratória Aguda Grave, devem ser encaminhados aos serviços de urgência/emergência ou hospitalares de referência na Unidade Federada

Eventos e atividades em locais fechados com aglomeração de pessoas (entre 100): os organizadores ou responsáveis devem cancelar ou adiar, se houver tempo hábil. Não sendo possível, recomenda-se que o evento ocorra sem público.

UNIDADES FEDERADAS A PARTIR DE 13/03

Reduzir o deslocamento laboral: incentivar a realização de reuniões virtuais, cancelar viagens não essenciais, trabalho remoto

Reduzir o fluxo urbano: estimular a adoção de horários alternativos dos trabalhadores para redução em horários de pico, escalas diferenciadas quando possível.

Regime de trabalho: estimular o trabalho de setores administrativos ou similares, para que ocorram em horários alternativos ou escala. Reuniões virtuais e home office, quando possível

Instituições de ensino: planejar a antecipação de férias, visando reduzir o prejuízo do calendário escolar ou uso de ferramentas de ensino a distância

UNIDADES FEDERADAS A PARTIR DE 13/03

As medidas de **distanciamento social são maneiras para minimizar a transmissão**. Isso significa evitar o contato com outras pessoas.

Os planejadores comunitários devem se preparar para:

- **Interrupções de atividades sociais** que concentram grande volume de pessoas
- **Redução de acesso** aos locais de **grande concentração** de pessoas
- Mitigar as conseqüências financeiras da redução de serviços ou eventos cancelados

Planejadores, administradores e empregadores devem trabalhar juntos para efetivar medidas comunitárias que protegerão todos os grupos envolvidos

Higiene frequente das mãos

Lavar as mãos com água e sabão ao chegar da rua e antes das refeições

Limpeza de objetos e superfícies tocados com frequência

Utilize água sanitária ao limpar superfícies como mesas, cadeiras, maçanetas, brinquedos etc

Etiqueta para tossir ou espirrar

Cobrir a boca com máscara ou com os braços, manter as janelas abertas e ambientes arejados

Evitar apertos de mão, abraços e beijos como formas de saudação.

Os vírus respiratórios se espalham pelo contato. Acenar a cabeça ou as mãos têm menor chance de expor você a vírus respiratórios

RECOMENDAÇÕES MINISTÉRIO DA SAÚDE

O que fazer

Atenção especial com idosos
e demais do grupo de risco

Idosos, gestantes, hipertensos não controlados e diabéticos não controlados devem evitar contatos sociais, tanto quanto possível

Atenção a viajante internacional

Ao retornar ao país, manter-se em casa por 7 dias, observando se surgem sintomas

Permanecer em casa se doente
com sintomas leves

Pessoas com sintomas leves não devem procurar as UPAs. Devem utilizar a infraestrutura da Estratégia Saúde da Família

Idosos e pessoas no grupo de risco
devem procurar atendimento de saúde

Se apresentar febre E tosse ou apresentar febre E falta de ar, procurar unidade de saúde mais próxima



| **MEDIDAS DA EDUCAÇÃO**

SUSPENSÃO DAS AULAS

Medida preventiva do Estado de São Paulo
em **parceria com os municípios, escolas particulares e
Conselho Estadual**

Crianças e jovens em muitos casos **não apresentam sintomas, mas podem ser transmissores do vírus**, pondo em risco as próprias famílias e os servidores da escola, especialmente os idosos.

Suspensão das aulas para **evitar a transmissão do vírus. Reduzir a circulação** de pessoas em todo o estado é fundamental para isso.

Momento de **cooperação** no qual todas as ações devem ser orientadas a partir das **instruções dadas pelo Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo**

SUSPENSÃO GRADUAL DAS AULAS

SEMANA 16 A 20 DE MARÇO



ESCOLAS ESTARÃO ABERTAS E COM DIAS LETIVOS EM VIGOR

Quadros completos para **receber os estudantes, comunidade escolar e responsáveis para orientações.**

 Profissionais em quarentena atestada oficialmente estarão liberados.



FALTAS DE ALUNOS NÃO SERÃO COMPUTADAS

As escolas devem **orientar a permanência dos alunos em casa a partir do dia 16, quando já não serão computadas faltas.** Caso a família não consiga se organizar, a escola estará aberta para atender.

 Os estudantes **não deverão ficar com idosos** ou pessoas do grupo de risco



SERVIDORES COM MAIS DE 60 ANOS

Deverão trabalhar remotamente (*home office*) a partir do dia 17

SUSPENSÃO GRADUAL DAS AULAS

SEMANA 16 A 20 DE MARÇO



16/03 - DIA DO ACOLHIMENTO

As unidades escolares **realizarão acolhimento e conscientização dos alunos**, reforçando protocolos de **higiene, etiqueta respiratória e revisão de condutas sociais**.



CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS DA SEMANA

As unidades escolares **não deverão trabalhar conteúdos regulares**, apenas conteúdos de prevenção e reforço escolar.



REUNIÕES DE PAIS E MÃES

Escolas devem receber pais e responsáveis em grupos reduzidos, **evitando grandes aglomerações**, para dar as devidas orientações.

SUSPENSÃO GRADUAL DAS AULAS

SEMANA 16 A 20 DE MARÇO



MUNICÍPIOS SEM SISTEMA PRÓPRIO

Municípios que não têm sistema próprio, instituído por lei municipal, devem seguir as **diretrizes estaduais**



MUNICÍPIOS COM SISTEMA PRÓPRIO

Municípios com sistema, a **Undime orienta** que sigam as diretrizes estaduais.



ESCOLAS PARTICULARES

Escolas particulares, o **SIEEESP** orienta que sigam as diretrizes estaduais.



ESCOLAS PARTICULARES

Escolas particulares deverão enviar seus calendários escolares revistos às diretorias de ensino. O Conselho e a Secretaria Estadual da Educação publicarão normas complementares.

SUSPENSÃO GRADUAL DAS AULAS

SEMANA 16 A 20 DE MARÇO

Dia	Ações
16/03	Acolhimento dos alunos e funcionários - reforço dos protocolos de higiene. Desenho do cronograma de reuniões/ligações com responsáveis e convocação
16-20/03	Reuniões ou ligações para responsáveis e trabalho coletivo de professores para preparo de atividades a distância.
17/03	Início do trabalho remoto (home office) de todos os trabalhadores da educação com mais de 60 anos.
18/03	Discussão no Conselho Estadual sobre regras complementares.
19/03	Secretaria da Educação anunciará atividades para o período de suspensão das aulas.
20/03	Último dia letivo antes da suspensão das aulas.

SUSPENSÃO TOTAL DAS AULAS

A PARTIR DE 23 DE MARÇO



SUSPENSÃO DAS AULAS

As escolas não terão dias letivos a partir do dia **23 de março**. **Todas as atividades com alunos deverão ser suspensas.**

A semana de 23-27 de março será de **recesso escolar** (antes previsto para Abril)



UNIDADES PRISIONAIS, FUNDAÇÃO CASA E CLASSES HOSPITALARES

Todas as atividades com alunos nessas modalidades deverão ser suspensas a partir do dia **16/03**. Professores devem comparecer às diretorias de ensino.



ATIVIDADES A DISTÂNCIA

A rede estadual de São Paulo está trabalhando para ter atividades a distância online para os alunos. O Conselho Estadual irá elaborar normas adicionais.



RETORNO DAS AULAS

Teremos **atualizações semanais ou até mesmo diárias** quanto ao retorno das aulas pelos **canais oficiais da SEDUC** e pelo aplicativo **Minha Escola SP**. Responsáveis devem manter seu cadastro atualizado para receber as informações.

MATERIAIS DE APOIO PARA AS ESCOLAS



ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

<https://coronavirus.saude.gov.br/>



ORIENTAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

<http://saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/>



ORIENTAÇÕES

PARA

EDUCADORES

www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9051

ENVIE SUAS PERGUNTAS



**Digite em seu navegador:
Bit.ly/vc16marco**